



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL Nº 009/2021**

Processo Seletivo Simplificado Emergencial para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19.

**1. DA PARTICIPAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1.1 Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever pelo site <https://forms.gle/rAcmQVBL8tVtaHD2A>, no período de **04 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021**.

1.1.1 A homologação das inscrições será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, no dia **16 de agosto de 2021**.

1.1.2 Os resultados parciais do Processo Seletivo serão divulgados no dia **20 de agosto de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, de acordo com o número de inscrições homologadas, e pontuação do currículo e classificação.

1.1.3 As datas para recursos do Processo Seletivo serão nos dias **21 e 22 de agosto de 2021**, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico [edital009pmf@gmail.com](mailto:edital009pmf@gmail.com). Não serão aceitos recursos encaminhados após as datas estabelecidas.

1.1.4 O **resultado final (após análise dos recursos)** será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, na data de **26 de agosto de 2021**.

**2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO**

2.1 O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, lotação, carga horária e remuneração estão indicados no quadro que se apresenta a seguir:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde**  
**ODONTÓLOGO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documento necessário/Observação<sup>1</sup></b>
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de conclusão de graduação em Odontologia em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	-	OBRIGATÓRIO
Pós-graduação modalidade Residência em Saúde da Família	8	Certificado de Conclusão de Residência em Saúde da Família reconhecido pelo MEC/COREMU